DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1711 | Página 1 de 3 | Quinta-feira, 13 de março de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 23/2025, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos, incluindo estudos geológicos e hidrogeológicos e a elaboração de projeto de poço tubular profundo. CONTRATADA: GEOMETA ASSESSORIA PROJETOS LTDA CNPJ 03.977.657/0001-00. Valor R$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 11 de março de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1711 | Página 2 de 3 | Quinta-feira, 13 de março de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA N° 08, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade do servidor público municipal Aureo Batista Tavares"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n°. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°.20/2024:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** ao servidor público municipal **Aureo Batista Tavares**, portador do RG. n° 11.518.885, inscrito no CPF n°. 002.737.438-64 ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional I Motorista II, nos termos do Art. 33, Inciso IV, Alineas "A", "B", "C" da Lei Municipal n° 1.307/2003, e Art.107 da Lei Municipal n° 1.267/2002.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, em R$1.518,00 (Um Mil Quinhentos e Dezoito Reais), a partir da publicação da presente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 10 de Março de 2025.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do Impral

Frederico Resende Mango
Superintendente
Matrícula n° 2132

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade do servidor público municipal Waldecir dos Santos"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.03/2025:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** ao servidor público municipal **Waldecir dos Santos**, portador do RG. nº 15.151.127-5, inscrito no CPF nº. 074.926.038-60 ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional I Trabalhos Braçais, nos termos do Art. 33, Inciso IV, Alineas "A", "B", "C" da Lei Municipal nº 1.307/2003, e Art.107 da Lei Municipal nº 1.267/2002, C.C Art. 10, LC 2012/2024.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R$1.518,00 (Um Mil Quinhentos e Dezoito Reais), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 10 de Março de 2025.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do Impral

Frederico Resende Mango
Superintendente
Matrícula nº 2132